



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXV — 77.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.947 — BELÉM — Quarta-feira, 11 de Janeiro de 1967

DECRETO N. 5.386 DE 9 DE JANEIRO DE 1967

Transfere para a Reserva Remunerada, no posto de 2.º tenente e promove ao posto de 1.º dito, o 1.º sargento pertencente ao Batalhão de Polícia, da Polícia Militar do Estado, Elias da Silva Leite.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e tendo em vista o que consta do Processo n. n. 0584/66[OF|SEIJA],

DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferido para a Reserva Remunerada, no posto de 2.º tenente, o 1.º sargento pertencente ao Batalhão de Polícia, da Polícia Militar do Estado, Elias da Silva Leite, de acordo com a letra "b" do art. 325, combinado com o art. 326 e parágrafo único do art. 348, da Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949 e mais o art. 1.º da Lei n. 1.524, de 4 de março de 1958 e promovido ao posto de 1.º tenente, percebendo, nessa situação, os proventos de duzentos e dez mil cruzeiros Cr\$ 210.000 mensais, ou sejam dois milhões quinhentos e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 2.520.000) anuais, entre soldo e gratificações previstas na Lei n. 3.267, de 9 de janeiro de 1965 e o art. 5.º do Decreto n. 4.847, de 11 de agosto do mesmo ano.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de janeiro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Moacir Guimarães Moraes
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 251)

DECRETO N. 5.387 DE 9 DE JANEIRO DE 1967

Transfere para a Reserva Remunerada, no posto de Major, o Capitão pertencente ao Batalhão de

GOVERNO DO ESTADO

Governador

Tenente Coronel ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador

Dr. JOÃO RÊNATO FRANCO

Chefe do Gabinete do Governador

Dr. ALDO SAMPAIO MELO

Secretário de Estado do Governo

Dr. CLOVIS SILVA DE MORAIS REGO

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. MOACIR GUIMARÃES MORAIS

Secretário de Estado de Finanças

Dr. ALFREDO SILVA DE MORAES REGO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Dr. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. CARLOS GUIMARÃES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Eng. Agro. WALMIR HUGO DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Tenente Coronel JOSÉ MAGALHÃES

Departamento do Serviço Público

Dr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Polícia, da Polícia Militar do Estado, Antonio Tavares Mathias.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e tendo em vista o que consta do Processo n. n. 0463/66[OF|SEIJA],

DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferido para a Reserva Remunerada, no posto de Major, o Capitão pertencente ao Batalhão de Polícia, da Polícia Militar do Estado, Antonio Tavares Mathias, de acordo com a letra "b" do art. 325, da

Lei n. 207, de 30 de dezembro de 1949 e mais o art. 1.º da Lei n. 1.524, de 4 de março de 1958, percebendo, nessa situação, os proventos de trezentos e sete mil e quinhentos cruzeiros Cr\$ 307.500 mensais, ou sejam três milhões seiscentos e noventa mil cruzeiros Cr\$ 3.690.000 anuais, entre soldo e gratificações previstas no art. 5.º do Decreto n. 4.847, de 11 de agosto de 1965, que regulamentou dispositivos da Lei n. 3.267, de 9 de janeiro do mesmo ano.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-

blicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de janeiro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Moacir Guimarães Moraes
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 252)

DECRETO N. 5.388 DE 9 DE JANEIRO DE 1967

Desagrega e torna na situação de efetivo o oficial da Polícia Militar do Estado, Capitão José Azevedo Bahia Filho.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e tendo em vista o que consta do Processo n. n. 01086/66[OF|SEIJA],

DECRETA:

Art. 1.º — Fica considerado em situação de desagregado e, consequentemente, na de efetivo o oficial da Polícia Militar do Estado, Capitão José Azevedo Bahia Filho, que se encontra naquela situação por força do Decreto n. 5251, de 12 de outubro de 1966.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de janeiro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Moacir Guimarães Moraes
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. — Reg. n. 253)

DECRETO N. 5.377 DE 9 DE JANEIRO DE 1967

—Abre crédito especial de Cr\$ 223.200, em favor de Inah Burlamaqui Simões.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 3763, de 12

IMPrensa Oficial do Estado

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9938

Diretor Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUES

Editor-Chefe, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**EXPEDIENTE**

ASSINATURAS	PARA PUBLICAÇÕES
Anual Cr\$ 30.000	Página comum — cada
Semestral 15.000	centímetro 700
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS.	
Anual 40.000	Página de contabilidade
Semestral 20.000	— prego fixo 80.000
VENDA DE DIÁRIOS	
Número avulso 150	
Número atrasado ao ano 60	

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às doze e trinta (12.30) horas, exceto aos sábados, em original ditilografado em um só papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7.30) às doze e trinta (12.30) horas e no máximo vinte e quatro (24.00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8.00 às 12.30) horas, diariamente exceto aos sábados.

Excetuadas as assinaturas para o Interior, que serão sempre anuais, as mesmas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano que findará.

A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitindo a favor do Diretor Geral da IMPrensa Oficial.

Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem.

de dezembro de 1966, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 20.932, de 21 de dezembro de 1966.

D E C R E T A:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de duzentos e vinte e três mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 223.200), em favor de Inah Burlamaqui Simões, dentista com exercício no Instituto Antonio Lemos, correspondente a gratificação de adicional por tempo de serviço do período de fevereiro de 1961 a fevereiro de 1965, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de janeiro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Alfredo Silva de Moraes Rêgo
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO N. 5.378 DE 9 DE JANEIRO DE 1967

Abre crédito especial de Cr\$ 22.200, em favor de Jacira Rodrigues de Sousa.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 3766, de 12 de dezembro de 1966, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 20.932, de 21 de dezembro de 1966.

D E C R E T A:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial no valor de vinte e dois mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 22.200), em favor de Jacira Rodrigues de Sousa, Oficial Administrativo com exercício na Divisão do Pessoal do Departamento do Serviço Público, correspondente a gratificação de adicional por tempo de serviço no período de julho a dezembro de 1965, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de janeiro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Alfredo Silva de Moraes Rêgo
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 200)

DECRETO N. 5.379 DE 9 DE JANEIRO DE 1967

Abre crédito especial de Cr\$ 31.000, em favor de Maria Trindade Neiff Neves

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 3716, de 27 de outubro de 1966, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 20.901, de 4 de novembro de 1966;

D E C R E T A:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial no valor de Cr\$ 31.000 (trinta e um mil cruzeiros), em favor de Maria Trindade Neiff Neves, Professora com exercício na Escola Isolada do Município de Marapanim, correspondente aos vencimentos dos meses de outubro e novembro de 1964, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de janeiro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Alfredo Silva de Moraes Rêgo
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 201)

DECRETO N. 5.380 DE 9 DE JANEIRO DE 1967

Abre crédito especial de Cr\$ 18.600, em favor de Maria Lúcia Tolosa de Almeida.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 3717, de 27 de outubro de 1966, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 20.901, de 4 de novembro de 1966;

D E C R E T A:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de dezoito mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 18.600), em favor de Maria Lúcia Tolosa de Almeida, Professora com exercício no município de São Caetano de Odivelas, correspondente aos adicionais por tempo de serviço do ano de 1964, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-

blicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de janeiro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Alfredo Silva de Moraes Rêgo
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 202)

DECRETO N. 5.381 DE 9 DE JANEIRO DE 1967

Abre crédito especial de Cr\$ 48.000, em favor de Creusa Amorim.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 3718, de 27 de outubro de 1966, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 20.901, de 4 de novembro de 1966;

D E C R E T A:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial no valor de Cr\$ 48.000 (quarenta e oito mil cruzeiros), em favor de Creusa Amorim, Professora com exercício na Escola Reunida de Conceição do Araguaia, correspondentes aos vencimentos dos meses de setembro a dezembro de 1964, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de janeiro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Alfredo Silva de Moraes Rêgo
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 203)

DECRETO N. 5.382 DE 9 DE JANEIRO DE 1967

Abre crédito especial de Cr\$ 76.000, em favor de Maria Luiza Começanha Martins

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 3719, de 27 de outubro de 1966, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 20.901, de 4 de novembro de 1966;

D E C R E T A:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito especial de setenta e seis mil cruzeiros (Cr\$ 76.000), em favor de Maria Luiza Começanha Martins, Professora com exercício no Grupo Escolar Augusto Montenegro, referente ao pagamento de adicional por tempo de serviço do período de junho de 1964 a dezembro de 1965, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua pu-

blicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de janeiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Alfredo Silva de Moraes Rêgo
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 204)

DECRETO N. 5.383 DE 9 DE JANEIRO DE 1967

Abre crédito especial de Cr\$ 13.600, em favor de Rosa Amélia dos Passos.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 3720, de 27 de outubro de 1966, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 20.901, de 4 de novembro de 1966;

DECRETA:

Art. 1.º) — Fica aberto o crédito especial no valor de treze mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 13.600), em favor de Rosa Amélia dos Passos, Inspectora de alunos do Colégio Estadual Paes de Carvalho, correspondente ao adicional por tempo de serviço dos meses de maio a dezembro de 1965, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º) — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º) — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de janeiro de 1967.
Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Alfredo Silva de Moraes Rêgo
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 205)

DECRETO N. 5.384 DE 9 DE JANEIRO DE 1967

Abre crédito especial de Cr\$ 62.000, em favor de Lourdes Maranhão.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 3722, de 27 de outubro de 1966, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 20.901, de 4 de novembro de 1966;

DECRETA:

Art. 1.º) — Fica aberto o crédito especial de sessenta e dois mil cruzeiros (Cr\$ 62.000), em favor de Lourdes Maranhão, Professora com exercício no Município de Concelção do Araguaia, referente aos vencimentos do período de setembro a dezembro de 1964, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º) — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º) — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de janeiro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
Dr. Alfredo Silva de Moraes Rêgo
Secretário de Estado de Finanças
(G. — Reg. n. 206)

DECRETO N. 5.385 DE 9 DE JANEIRO DE 1967

Abre crédito especial de Cr\$ 27.000, em favor de Aldma Maria de Sousa Alves.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política do Estado e nos termos da Lei n. 3923, de 27 de outubro de 1966, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 20.901, de 4 de novembro de 1966;

DECRETA:

Art. 1.º) — Fica aberto o crédito especial de vinte e sete mil

cruzeiros (Cr\$ 27.000), em favor de Aldma Maria de Sousa Alves, Professora com exercício nas Escolas Reunidas Raimunda Espíndola, correspondente a diferença de seus vencimentos do período de 15 de junho a 31 de outubro de 1965, que deixou de receber na devida oportunidade.

Art. 2.º) — O crédito especial de que trata o artigo anterior correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 3.º) — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de janeiro de 1967.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Alfredo Silva de Moraes Rêgo
Secretário de Estado de Finanças

(G. — Reg. n. 207)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça.

Ofícios

Em 05.12.66

N. 640 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sobre a conversão do julgamento em diligência o decreto que reforma o soldado da PME, João Isidro de Souza. — "Ao DSP para exame e parecer".

N. 6 do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, anexo à petição n. 0136/66, de Antonio Tavares Matias, solicitando transferência para a Reserva Remunerada. "Retorne o expediente ao Sr. Dr. Consultor Geral".

N. 10 do Departamento de Fiscalização e Tomada de Contas, remetendo processo em que João Augusto de Sequeira e Silva, Fiscal de Rendas, solicita pagamento de vencimentos e comissões: "A SEFIN".

N. 2 da Secretaria do Interior e Justiça (Estado de Goiás), comunicando assunção de cargo. "Agradecer e arquivar".

N. 22 do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, propondo a reforma do soldado Manoel

Bernardes da Silva. "Ao D.S.P. para exame e parecer".

N. 698 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sobre arquivamento do processo de Fernando de Castro Ribeiro, tabelião e escrivão do Registro Civil em Corredor, comarca de Afuá. "Acusar o recebimento e arquivar".

S/N. da Empresa A Província do Pará Limitada, comunicando publicação de edital. "Ao Expediente para as providências de costume".

(G. — Reg. n. 13809)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Divisão de Administração
PORTARIA N. 687 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP,

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário do Interior e Justiça.

Ofícios

Em 07.12.66.

N. 330 da Secretaria Particular do Governador, anexo à carta n. 052/66, de Abdou Francês, solicitando remuneração própria do cargo de Promotor Público. "Solicito o pronunciamento do Sr. Dr. Consultor Geral".

N. 1037 da Divisão de Expediente, Intercâmbio e Coordenação da SEGUP, sobre praças para seguirem destacadas para o município de São João do Araguaia. "Ao Comando da PME".

N. 1300 do Departamento do Serviço Público, remetendo o decreto de licença de Rosa Bezeril da Costa. "Ao Expediente para as devidas providências".

N. 383 do Gabinete do Governador, sobre promoção no quadro de oficiais da PME. "Juntar ao expediente a que se reporta o presente ofício".

N. 24 do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, anexo à petição n. 0227/66, do soldado Emanuel Santos da Silva, solicitando licença especial. "Ao D.S.P. para estudo e parecer".

Telegrama

N. 164 de Thompson de Paula, sobre a vitória dos candidatos da Arena, no município de Chaves. "Agradecer e arquivar".

(G. — Reg. n. 13809)

aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

RESOLVE:

Estabelecer a seguinte escala de autoridades policiais para prestarem serviço de policiamento no dia 30 (hoje) às 20:00 horas (HBV) no Campo do Clube do Remo, durante os jogos que ali se realizarão.

Sr. Lauro Martins Via-

na, Delegado Auxiliar dos Serviços do Interior.

Comissários — Claudomiro de Jesus Gomes e Melchiades de Souza Paixis.

Investigadores: — Orlando Ferreira Costa, Aldenor Ferreira Lobato, Raimundo da Silva Rocha, Raimundo Moraes dos Santos e Carlos Alberto Peres de Alcântara, um (1) Inspetor e trinta (30) guardas civis e cinco (5) Agentes de Polícia.

Dê-se ciência e cumprase.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N. 688 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA —

José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

RESOLVE:

Estabelecer a seguinte escala de autoridades policiais para prestarem serviço de policiamento no dia 3 de dezembro (Sábado) às 15.000 horas (HBV), no Campo de Paysandu durante os jogos que ali se vão realizar.

Sr. Lourival Braga Justino, Comissário servindo na 1.ª Delegacia Auxiliar.

Investigadores: — Almerindo Crispim Dias, Cláudio Rêgo de Andrade, Raimundo Círio Fernandes e Manoel Domingos Silva Santos um (1) Guarda Civil de 1.ª classe e dez (10) guardas civis de 3.ª classe e cinco (5) Agentes de Polícia.

Dê-se ciência e cumprase.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 13451)

Anastácio Farias de Sou-

PORTARIA N. 689 — DE 30 NOVEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA —

José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

RESOLVE:

Estabelecer a seguinte escala de autoridades policiais para prestarem serviço de policiamento no próximo dia 4 de dezembro (Domingo), às 14.00 horas (HBV), no Campo de Desportos do Clube do Remo.

Dr. João Bernardino Drumond Martins, 1.º Delegado Auxiliar.

Comissários: — Ewaldo Waldez Wanderley, Lúcio Maurity e Silva e Luiz Gonzaga de Alcântara.

Investigadores: — João Campelo dos Santos, Aurino Francisco de Assis, Henrique Ataíde de Moura, Lourival Farias Rodrigues, Manoel Cardovil de Lima, Newton Sales de Araujo, João Paulo Soares, Abdoral Ferreira Lustosa, Daniel Rodrigues de Souza, Ezequiel Gadelha Profeta, João Cavalcante da Silva, Laudemiro do Amaral, Manoel Soares dos Santos, Raimundo Viégas e José Aquino da Silva.

Dois (2) Inspetores e sessenta (60) guardas civis e dez (10) Agentes de Polícia.

Dê-se ciência e cumprase.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 13450)

PORTARIA N. 690 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA —

José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atri-

buições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

RESOLVE:

Conceder a Zilma Tavares Brito da Silva, ocupante do cargo de Professor de 2.ª entrância, lotada no Educandário "Nogueira de Faria", servindo na Tesouraria desta Secretaria, trinta (30) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1965, a contar de 20 de dezembro do ano em curso, a 19 de janeiro do ano de 1967.

Dê-se ciência e cumprase.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 13449)

PORTARIA N. 691 — DE 1.º DE DEZEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA —

José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

RESOLVE:

Designar um (1) Guarda de 1.ª classe e cinco (5) guardas civis de 3.ª classe, para prestarem serviço de policiamento nos dias 1.º, 2 e 3 do corrente mês, às 20.00 horas (HBV) na Quadra Moura Carvalho, durante os jogos de futebol de salão que ali se vão realizar.

Dê-se ciência e cumprase.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 13694)

PORTARIA N. 692 — DE 1.º DE DEZEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA —

José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

RESOLVE:

Dispensar das funções de Agente de Polícia da 3.ª Delegacia Auxiliar, o senhor Francisco Marques Bastos, visto seus serviços não mais se fizerem necessários, conforme comunicação a esta Chefia, do Sr. Dr. Amílcar Câmara Leão, que responde pelo expediente da que a Especializada, contida no ofício n. 183, de 30.11.1966, no qual é constada a incapacidade para a função acima mencionada, dada a sua irresponsabilidade funcional.

Dê-se ciência e cumprase.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 13693)

PORTARIA N. 693 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA —

José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

RESOLVE:

Designar um (1) Guarda de 1.ª classe e cinco (5) guardas civis de 3.ª classe, para prestarem serviço de policiamento no dia 3 (Sábado) no Ginásio Sargento Camargo, em frente ao Quartel General da 1.ª Zona Aérea (Maracangalha), durante as competições de Atle-

tismo, que ali se vão realizar pelo Campeonato Paraense de modalidade.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 13692).

PORTARIA N. 694 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA —

José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares a Floripes Ferreira Naua, ocupante do cargo de Escriurária, Nível 2, lotada na Divisão de Administração, referente ao exercício de 1965, a contar de 5 de dezembro do ano em curso a 4 de janeiro próximo vindouro.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 13691)

PORTARIA N. 695 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA —

José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

RESOLVE:

Dispensar, em aditamento a Portaria n. 261, de 26.11.66, do Exmo. Sr. Governador do Estado, Airton Menezes de

Barros, ocupante efetivo do cargo de Inspetor do Ensino Primário, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, das funções de Diretor da Divisão de Administração, desta Secretaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 13690)

PORTARIA N. 616 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA —

José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

RESOLVE:

Designar Carlos Alberto Damasceno Flores, Oficial Codicista, para responder pelo expediente da Divisão de Administração.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 13689)

PORTARIA N. 697 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA —

José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

RESOLVE:

Proibir, terminantemente, a todos os servidores desta Secretaria, a realização de rifas, bem como lista de auxílios ou outras quaisquer formas de

angariar donativos, sob pena dos que forem flagrados na prática de tais atos, serem punidos nos termos do artigo 175, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Municípios) e artigo 51, § 2.º da Lei de Contravenções Penais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 13688)

PORTARIA N. 698 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA —

José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

RESOLVE:

Designar um (1) guarda de 1.ª classe e cinco (5) guardas de 3.ª classe, para prestar em serviço de policiamento nos dias 5 e 6 do corrente mês, nas Quadra do Clube do Remo e Quadra do Paysandu, às 21.30 horas (HBV) durante os jogos de futebol de salão que ali se vão realizar, pelo campeonato Paraense da modalidade.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 13687)

PORTARIA N. 699 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA —

José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131,

item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

RESOLVE:

Determinar ao Dr. Felício de Araujo Pontes, 3.º Delegado Auxiliar, que reassuma o exercício de suas funções, tendo em vista o seu regresso do Congresso de Criminalística realizado em São Paulo, deixando assim de responder pelo expediente da 3.ª Delegacia Auxiliar o Dr. Amílcar Câmara Leão, Chefe de Gabinete.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 13686)

PORTARIA N. 700 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA —

José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

RESOLVE:

Determinar que o Sr. Ennio Gurjão, Comissário reassuma o exercício de seu cargo no 9.º Distrito Policial (Pedreira), deixando assim de responder pelo referido Distrito, o Sub-Delegado Constantino Bentes da Silva, que deverá retornar a D.A.S.I.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 13685)

PORTARIA N. 701 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA —

José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Públi-

ca, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares referente ao presente exercício, ao Investigador Nível 3, João Gualberto de Souza, a contar de 7 do corrente a 6 de janeiro de 1967.

Dê-se ciência e cumpria-se.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 13684)

PORTARIA N. 702 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA —

José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, referente ao presente exercício, ao Investigador Nível 3, Oscar Ribeiro, a contar de 7 de dezembro do ano em curso a 6 de janeiro de 1967.

Dê-se ciência e cumpria-se.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 13683)

PORTARIA N. 703 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA —

José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regula-

mento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

RESOLVE:

Proibir aos motoristas de serviço, dos carros "Tumba", "Celular" e plantão, que não se retirem do recinto da Permanência da Central sem o expresse consentimento do senhor Delegado de Plantão e Comissário do Distrito Central, salvo determinação da Chefia ou da Divisão de Administração.

Dê-se ciência e cumpria-se.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 13682)

PORTARIA N. 704 — DE 5 DE DEZEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA —

José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares referente ao presente exercício, ao Guarda de Trânsito de 3a. classe, Orlando Souza Ramos, servindo atualmente na 3a. Delegacia Auxiliar, a contar de 7 de dezembro do ano em curso a 6 de janeiro de 1967.

Dê-se ciência e cumpria-se.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 13681)

PORTARIA N. 705 — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA —

José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atri-

buições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

RESOLVE:

Designar para o reforço do policiamento, nos próximos dias 10 e 11 do corrente mês, na Vila do Mosqueiro, durante o Círio que ali se vai realizar de Nossa Senhora do Ó, Investigadores: — Almeida Crispim Dias, Francisco António de Oliveira, Roberto Santos, Raimundo Viégas e José Assunção Castro, um (1) Inspetor, quinze (15) guardas civis e três (3) guardas de Trânsito, todos sob a direção do titular do ... 14.º Distrito Policial, Sub-Delegado Eliezer de Araujo Potiguara.

RESOLVE — ainda

proibir a venda de cachaça e seus derivados, na referida Vila, a partir das 12.00 horas do dia 10 às 6.00 horas do dia 12, bem como durante toda a época dos festejos, isto é, aos sábados e domingos, em homenagem à Santa padroeira da referida Vila, bem assim, uma vigilância severa para coibição de qualquer espécie de jogo de azar, inclusive os conhecidos com as denominações de pescaria, garrafinhas, argola, tiro ao alvo etc., no recinto de arraial.

RECOMENDA — às autoridades encarregadas da manutenção da ordem, o seguinte:

a) — não ser permitido pessoas em trajes de banho durante o percurso do Círio, mesmo que somente assistindo o trajeto;

b) — vigilância para as casas de festas dançantes durante a noite da trasladação e aos sábados durante os dias dos festejos e só permiti-las quando afastadas das funções religiosas e do arraial;

c) — severa vigilância e repressão imediata com prisão para os casos de excessos de bebidas alcoólicas nas praias a fim

de prevenir-se acidentes fatais;

d) — recomenda-se à Seção competente da 3a. Delegacia Auxiliar, que não expeça ordem de licença para qualquer espécie de festa naquela Vila, pois o referido controle passará a ser feito, exclusivamente, pelo titular do 14.º Distrito Policial;

e) — O comando da Guarda Civil além de determinar as providências quanto a escalação dos Guardas Civis que deverão seguir em navio da linha de sábado deverá também, em ligação com a Divisão de Administração reforçar a guarnição daquele Distrito, todos os Domingos com mais dez (10) elementos e que deverão seguir às sextas-feiras, regressando pela viagem das segundas-feiras;

f) — vigilância sobre o clube que fica fronteiro à Igreja para não perturbar as funções religiosas e o movimento do arraial. Outrossim, a Guarda Civil deverá providenciar para que seja cedido aquele Distrito Policial, cem (braças de cabo de uma polegada de espessura, para o isolamento da ponte do desembarque e outros correlatos para o referido dia do Círio de Nossa Senhora do Ó da Vila do Mosqueiro.

Dê-se ciência e cumpria-se.

Ten. Cel. QEMA — José Magalhães
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 13680)

PORTARIA N. 706 — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1966

Ten. Cel. QEMA —

José Magalhães, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5 de janeiro de 1960;

RESOLVE:
Conceder, de acordo com

o Plano de Férias Anual desta Secretaria, a Edgar de Alencar Gomes Guarda Marítimo de 3a. classe lotado na Delegacia de Polícia Marítima e Aérea, trinta (30) dias de férias regulamentares, referente ao exercício corrente, a contar de 9 do mês em curso a 8 de janeiro de 1967.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Ten. Cel. **QEMA** — José Magalhães

Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. — Reg. n. 13679)

Governo do Estado do Pará

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

(D. E. R. PA)

PORTARIA N. 0001 DE 02 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Designar o funcionário Arnaldo Braga Brito, ocupante do cargo de Mecânico do Quadro Unico, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Secretaria — da Primeira Divisão Regional, de acordo com a Resolução número 645/66 do Conselho Rodoviário do Estado e Regulamento Interno deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 02 de janeiro de 1967.

Eng. **Alírio Cesar de Oliveira**

Diretor Geral

(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67).

PORTARIA N. 0008 DE 03 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Determinar que o funcionário Arnaldo Braga

Brito, na qualidade de Chefe da Secretaria da 1a Divisão Regional, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a contar de 2 de janeiro de 1967, com percepção de gratificação na base de 60% de conformidade com o que faculta a Resolução número 515/64-CR e estabeleça à Portaria número 825/64-DC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 03 de janeiro de 1967.

Eng. **Alírio Cesar de Oliveira**

Diretor Geral

(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67).

PORTARIA N. 0009 DE 03 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Prorrogar por mais Noventa dias, a contar de 30 de Dezembro de 1966 a 29 de março do corrente ano, o contrato de locação de serviço ajustado em 1 de Abril de 1966, entre o DER-PA e o Engenheiro Frederico Hoepken.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 03 de janeiro de 1967.

Eng. **Alírio Cesar de Oliveira**

Diretor Geral

(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67).

PORTARIA N. 0014 DE 03 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Designar o funcionário Hindenburg Leopoldo Fernandes, Escriturário do Quadro Unico, e o servidor Raimundo Nonato da Silva Filho, mecânico variável, para seguirem até a Sede da Terceira Di-

visão Regional — Santarém, onde deverão permanecer durante 15 dias, a fim de melhor instruírem o pessoal da Oficina daquela Divisão, no que diz respeito aos serviços gerais de apropriação e reparos mecânicos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 03 de janeiro de 1967.

Eng. **Alírio Cesar de Oliveira**

Diretor Geral

(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67).

PORTARIA N. 0024 DE 05 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Designar o Sub-Diretor Geral Daryberg de Jesus Paes Lobo, os Engenheiros Luiz Alves, Henrique Antunes Montenegro Duarte e João Antonio Nunes Caetano e o Economista Péricles Martins de Carvalho, funcionários do Quadro Unico, para em comissão e sob a presidência do primeiro, elaborarem a prestação de contas deste Órgão, relativa ao exercício de 1966, a ser apresentada ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, bem como prestarem todos os esclarecimentos solicitados por aquele Departamento, com referência a prestação de contas de 1965, na forma que trata o ofício número 1459, de 21 de Dezembro de 1966, do 2o. Distrito Rodoviário do DNER.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 5 de Janeiro de 1967.

Eng. **Alírio Cesar de Oliveira**

Diretor Geral

(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67).

PORTARIA N. 0025 DE 05 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Determinar que o funcionário Péricles Martins de Carvalho, Economista do Quadro Unico de conformidade com o disposto na Resolução número 515, de 25 de agosto de 1964, do Conselho Rodoviário do Estado, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 100% devendo colaborar com a Diretoria da Divisão de Planejamento e Coordenação, sem prejuízo de seus encargos como Assistente da Divisão Administrativa e Chefe do Serviço de Material.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 05 de Janeiro de 1967.

Eng. **Alírio Cesar de Oliveira**

Diretor Geral

(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67).

PORTARIA N. 2610 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Determinar o pagamento de uma gratificação especial e mensal, no período de 1o. de novembro a 31 de dezembro de 1966, em favor do Técnico Agrícola, Luiz de Souza Bentes, funcionário da Secretaria de Agricultura ora à disposição do DER-PA, devendo essa gratificação ser de igual valor aos vencimentos do aludido funcionário (Cr\$. 200.000), tudo de conformidade com a decisão do Conselho Rodoviário do Estado, tomada em sessão do dia 25 de outubro do

corrente ano, conforme trata o ofício CRE-241/66 da Presidência daquele colendo Conselho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 15 de Dezembro de 1966.

Eng. Alírio Cesar de Oliveira

Diretor Geral
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67).

PORTARIA N. 2611 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Designar o funcionário Haroldo Damasceno Lima, escriturário do Quadro Único, para integrar a Comissão de Inquérito Administrativo instaurada pela Portaria 2570/66 DG, em substituição a funcionária Maria Odília Diniz Rebello, que deverá entrar em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 15 de Dezembro de 1966.

Eng. Alírio Cesar de Oliveira

Diretor Geral
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67)

PORTARIA N. 2702 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Designar os funcionários Marina Cancela dos Santos, Cidalmirino da Silva Corrêa e João Bitencourt de Souza, Contabilista do Quadro Único, para em comissão e sob a presidência da primeira, procederem ao balanço dos valores existentes na Tesouraria Geral deste Departamento, em 31 de dezembro de 1966.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 30 de dezembro de 1966.

Eng. Alírio Cesar de Oliveira

Diretor Geral
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67).

PORTARIA N. 2703 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1966

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Determinar que, a contar de 10. a 30.12.1966, o funcionário João Batista Maia de Carvalho, Escrivão do Quadro Único, preste serviço em regime de tempo integral, com percepção de gratificação na base de 60% de conformidade com o que faculta a Resolução número 515, de 25.8.1964, do Conselho Rodoviário do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 30 de dezembro de 1966.

Eng. Alírio Cesar de Oliveira

Diretor Geral
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67)

PORTARIA N. 0027 DE 05 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Designar o funcionário Carlos Augusto Horácio Freire, Engenheiro do Quadro Único, para substituir o Engenheiro Manoel José Gonçalves, na fiscalização dos serviços de ampliação do Escritório da 2ª Divisão Regional a cargo da firma Construtora Marabá S.A., durante o impedimento do Engenheiro incumbido desse serviço, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 05 de janeiro de 1967.

Eng. Alírio Cesar de Oliveira

Diretor Geral
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67).

PORTARIA N. 0028 DE 05 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei número 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Designar o funcionário José Marcos Coelho de Souza Araujo, Engenheiro do Quadro Único, para efetuar a fiscalização dos serviços que vem sendo executados pela firma Conterpa na Rodovia PA-6, trecho Livramento — Nova Timboteua — Peixe Boi.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem em 05 de Janeiro de 1967.

Eng. Alírio Cesar de Oliveira

Diretor Geral
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67).

PORTARIA N. 0029—DE 05 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Designar o funcionário José Marcos Coelho de Sousa Araujo, Engenheiro do Quadro Único, para efetuar a fiscalização dos serviços que vêm sendo executados pela firma Construtora José Mendes Junior, na Rodovia PA-6, trecho Anhangá-Velha — São Francisco do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de janeiro de 1967.

Eng. Alírio Cesar de Oliveira

Diretor Geral
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67)

PORTARIA N. 0030—DE 06 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Designar o funcionário Almir de Oliveira Rodrigues, Engenheiro do Quadro Único, para substituir o Engenheiro Manoel José Gonçalves, na fiscalização das obras de construção do Edifício Sede da 1ª DR, a cargo da firma CONTERPA, enquanto perdurar o afastamento do Engenheiro incumbido desse serviço, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de janeiro de 1967.

Eng. Alírio Cesar de Oliveira

Diretor Geral
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67)

PORTARIA N. 0031—DE 06 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Designar os funcionários Deusimar Nazaré de Macêdo, Carlos Augusto Horácio Freire e Joaquim Otaviano de Matos, Engenheiro do Quadro Único, para em Comissão avaliarem o terreno de propriedade do Sr. Ernani Cruz, situado no Município de Capanema, assunto de que trata o processo interno n. 5946/66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de janeiro de 1967.

Eng. Alírio Cesar de Oliveira

Diretor Geral
(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67)

PORTARIA N. 0032—DE 06 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624, de 27.12.1965,

RESOLVE:

Designar o servidor Américo Mendes Carneiro, Engenheiro deste Departamento, para efetuar a fiscalização das

obras de construção de seis casas Tipo B pela firma . . . CONSPARA, em Santarém, Sede da Terceira Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de janeiro de 1967.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 0058—DE 06 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624 de 27.12.1965,

RESOLVE :

Determinar que, a contar de 1.1.1967, o funcionário Manoel Cesar Calandrini de Azevedo, na qualidade de Chefe da Secção de Cadastro — SP, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 40%, de conformidade com o que faculta a Resolução n. 515/64-CR e estabeleça a Portaria n. 825/64-DG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de janeiro de 1967.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 0059—DE 06 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624 de 27.12.1965,

RESOLVE :

Determinar que, a contar de 1.1.1967, o funcionário José de Menezes Machado, na qualidade de Chefe da Secção de Compra-DA., preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 40%, de conformidade com o que faculta a Resolução n. 515/64-CR e estabeleça a Portaria n. 825.64-DG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de janeiro de 1967.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

PORTARIA N. 0131—DE 09 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624 de 27.12.1965,

RESOLVE :

Designar o funcionário Luiz Alves, Engenheiro do Quadro Único e Diretor da DEF, para seguir até a cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, a fim de tratar de interesses deste Orgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de janeiro de 1967.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67)

PORTARIA N. 0132—DE 09 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624 de 27.12.1965,

RESOLVE :

Designar o economista Deryberg de Jesus Paes Lobo, Sub-Diretor Geral, para responder pelo expediente da Divisão de Economia e Finanças, durante o impedimento de seu titular, que deverá tratar de interesses deste Orgão junto ao D.N.E.R., no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 09 de janeiro de 1967.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67)

PORTARIA N. 0042—DE 06 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624 de 27.12.1965,

RESOLVE :

Desligar deste Orgão, a contar de 24.12.1966, por motivo de falecimento, o funcionário Castelar Menezes Fernandez, Sub-Assessor Administrativo do Quadro Único, lotado no Serviço Médico-Sociedade—DA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de janeiro de 1967.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67)

PORTARIA N. 0049—DE 06 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624 de 27.12.1965,

RESOLVE :

Designar os funcionários Antônio Cesar Pinho Brasil, José Marcos Coelho de Sousa Araújo e Raimundo Augusto Moreira de Carvalho, Engenheiros do Quadro Único, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação para efeito de indenização do terreno de propriedade de Enedina de Nazaré Salgado da Silva, arrolado pelo novo traçado da Rodovia PA.6, assunto de que trata o processo interno n. 4622/66.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de janeiro de 1967.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67)

PORTARIA N. 0056—DE 06 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624 de 27.12.1965,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de janeiro de 1967.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67)

RESOLVE :

Determinar que, a contar de 1.1.1967, o funcionário Hilário Francisco Camorim Colares, na qualidade de Chefe do Serviço de Pessoal, preste serviço em regime de tempo integral com percepção de gratificação na base de 60%, de conformidade com o que faculta a Resolução n. 515, de 25 de agosto de 1964, do Conselho Rodoviário do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de janeiro de 1967.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67)

PORTARIA N. 0057—DE 06 DE JANEIRO DE 1967

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 3624 de 27.12.1965,

RESOLVE :

Determinar que, a contar de 1.1.1967, o funcionário José Maria Amorim, na qualidade de Chefe da Secção de Fôlhas e Contrôles de Pagamento — SP, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 40%, de conformidade com o que faculta a Resolução n. 515/64-CR e estabeleça a Portaria n. 825/64-DG.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 06 de janeiro de 1967.

Eng. Alírio César de Oliveira
Diretor Geral

(Reg. n. 055 — Dia 11.1.67)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Governo do Estado do Pará
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS (D.A.E.)
SERVIÇO DE EXPEDIENTE E PROTOCOLO
Concorrência Pública número DAE-COHAB.01/66
Divulgação de Proposta
Proposta apresentada para o fornecimento a que se refere o edital de concorrência pública número D.A.E.—COHAB-01/66.
Devidamente autorizado pelo Engenheiro Diretor Geral do Departamento de Águas e Esgotos (D.A.E.) e nos termos da exigência final do Artigo 750 do Código de Contabilidade Pública da União, dou, em seguida, para conhecimento dos in-

interessados, o inteiro teor das propostas oferecidas para o fornecimento de acordo com a especialidade de cada firma, de: 1º) Tubos de cimento-amianto e 2º) tubos de concreto, ambos os tipos para a rede de coletora de esgotos sanitários do bairro da Nova Marambaia, loteado do B.N.H., de que trata o Edital de Concorrência Pública número D.A.E. — COHAB-01/66, apresentadas pelas firmas COMAB- Construtora Marabá S/A e Sociedade Anônima Tubos Brasilit.

Belém, 10 de janeiro de 1967.

(a) EVERALDO SARMAHO

Chefe do Serviço do Expediente e Protocolo do D.A.E.

SOCIEDADE ANÔNIMA TUBOS BRASILT

Belém, 6 de Janeiro de 1967.

ABO-04/67

Ao

Departamento de Águas e Esgotos

Av. Independência n. 1.201

Belém — Pará

Ref: — Concorrência Pública n. 01/66

Prezados Senhores.

Consoante Edital de concorrência supra, temos o prazer de submeter à apreciação de Vv. Ss. nossos preços e demais condições de venda, para o eventual fornecimento do material abaixo discriminado:

I — Material:

Tubos de Esgoto 200mm. — 9.473 p/mt. linear — (Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Três Cruzeiros).

Tubos de Esgoto 250mm. — Cr\$ 14.547 p/mt. linear — (Quatorze Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Cruzeiros).

Tubos de Esgoto 300mm. — Cr\$ 19.759 p/mt. linear — (Dezenove Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Cruzeiros).

Tubos de Esgoto 400mm. — Cr\$ 28.975 p/mt. linear — (Vinte e Oito Mil Novecentos e Setenta e Cinco Cruzeiros).

II — Imposto de Consumo — O imposto de consumo será cobrado de acordo com as leis em vigor por ocasião do faturamento dos materiais.

III — Garantia: — Os tubos acima são fabricados exclusivamente com cimento e Amianto em fibras e serão fornecidos com a nossa garantia de fabricação, e correspondem a Especificação EB — 69 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

IV — Preços — Os preços acima cotados entendem-se para material entregue em local a ser designado pelo DAE seja nas suas instalações no Utinga, seja nos próprios terrenos do loteamento do BNH., não sendo aceitos os entregues fora dos locais acima aludidos.

V — Pagamento — Contra apresentação dos documentos, líquido sem desconto.

VI — Prazo de Entrega — De acordo com o item 6.1 da Especificação n. 01/66.

VII — Opção — Colaborando com o plano de estabilização do Governo, a Sociedade Anônima Tubos Brasilit, assinou a carta compromisso de que trata a Portaria GB — 71, conforme processo GB — 222.

VIII — Submissão — Manifestamos nossa inteira e completa submissão às normas contidas no Edital em referência, bem como, o cumprimento do contido nas Especificações n. 01.66.

X. — Nos sujeitamos ao exame do recebimento do material nos termos das Especificações Brasileiras, a serem promovidas por um artífice designado por Vv. Ss.

Sem mais, no aguardo de suas prezadas ordens, firmamo-nos.

Atenciosamente,

“Sociedade Anônima Tubos Brasilit”

(a) Ilegível.

Gerente

COMAB — CONSTRUTORA MARABÁ S.A.

Ilmo. Senhor.

Presidente da Comissão de Concorrência Pública n. 01/66.

Departamento de Águas e Esgotos (DAE) — COHAB.Pa.

N E S T A

1. COMAB — Construtora Marabá S.A., sediada nesta cidade à Rua de Santo Antonio número 432 — salas 606/8, com capital integralizado de Cr\$ 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), regularmente inscrita no Departamento de Águas e Esgotos (DAE), declara inteira submissão à todas as condições do Edital número 01/66, propondo-se a executar no prazo de sessenta (60) dias, ao preço unitário de vinte e quatro mil cruzeiros (Cr\$ 24.000), exclusive imposto de consumo .. (6% mais adicional de 20% sobre o imposto), tubos de concreto armado de Ø 400 mm, obedecendo as especificações de número 01/66 — DAE. COHAB.

2. Outrossim, oferecemos tubos de concreto vibrado, obedecendo às normas EB-103, de Ø 300 mm, ao preço unitário de quatorze mil cruzeiros .. (Cr\$ 14.000), exclusive imposto de consumo devido na forma descrita no item 1.

3. Os preços unitários entende-se por metro linear, posto no local da obra.

“COMAB — Construtora Marabá S.A.”

(a) ELIAS ANTONIO MOKARZEL

(Reg. n. 053 — Dia — 11.1.67).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R..PA)

TÉRMO DE RESCISÃO DE PARTE DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇO, SOB O REGIME DE EMPREITADA, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARÁ (DER.PA) E A FIRMA EMPREITEIRA DELTA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA. COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

PROCESSO N. 04799/55

Aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis (1966), no Edifício sede do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DER.PA), daqui por diante denominado simplesmente DER.PA, situado à Av. Almirante Barroso, n. 3639, em Belém, Capital do Estado do Pará, presentes os Senhores Engenheiros ALÍRIO CESAR DE OLIVEIRA, Diretor Geral do DER.PA, e ainda ANTONIO PROFETI, italiano, casado, industrial, residente e domiciliado nesta Capital à Trav. Rui Barbosa, n. 862; representante legal da Firma DELTA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA., foi lavrado e assinado o presente Termo de rescisão parcial, por comum acordo, visando rescindir parte do contrato de adjudicação de serviço, sob o regime de Concorrência Pública, celebrado a 15.09.1965, entre o DER.PA e a Firma Empreiteira DELTA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA. para execução dos serviços rodoviários na rodovia PA-70, trecho compreendido entre a rodovia BR.010 e a Vila de São Felix, no Estado do Pará, ramal de Marabá, de que trata o processo n. 3651/65, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: — O DER-PA e a Firma Empreiteira DELTA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA., por sua livre e espontânea vontade, concordam por este meio, em rescindir os serviços de estradas empedrados do quilômetro 84.822,42 (Zero na BR-010) até o quilômetro 148.842 (Quilômetro 70), sendo o zero (0) na Vila de S. Felix, no Estado do Pará, ramal de Marabá, tendo em vista a solicitação do Eng. Chefe da D.C.O. do DER-PA, constante do processo n. 05799/66.

SEGUNDA: — O DER-PA pagará à firma empreiteira os serviços rodoviários feitos pela mesma no trecho ora rescindido, devendo para tal fim o DER-PA fazer o competente levantamento dos trabalhos porventura realizados pela firma empreiteira do mencionado trecho do contrato ora rescindido.

Estando assim de pleno acôrdo, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ e a firma empreiteira DELTA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA., celebram este Termo de rescisão parcial ao contrato de empreitada celebrado em 15.09.65, de que trata o processo n. 3651/55, ratificando nesta oportunidade o restante do contrato de empreitada firmado em 15.09.65, não atingido pela presente rescisão parcial, o qual permanecerá em vigor com tôdas as suas cláusulas e condições do aludido instrumento contratual.

ISENTO DE SELOS: — De conformidade com o artigo 11, item VIII, Letra a), do Decreto 55.582, de 22.03.65, Publicado no "Diário Oficial" da União em 29.03.65, combinado com a Letra i), do artigo 28, Lei 4.505, de 30.11.64, publicada no "Diário Oficial" da União de 30.11.64.

Eu, HAROLDO DAMASCENO LIMA, Escriturário, nível 4-3, com exercício na Procuradoria Judicial, o datilografei em seis (6) vias de igual teor, tôdas datadas e assinadas pelos representantes das partes contratantes, por duas (2) testemunhas e por mim ao final.

Belém, 26 de dezembro de 1966.

Eng. ALÍRIO CESAR DE OLIVEIRA

Diretor Geral

ANTONIO PROFFETI

Representante da Firma Delta Engenharia
Construções Ltda.

Testemunhas:

(a) Ilegível

Manoel Barata, 282

(a) Ilegível

O de Almeida, 175

HAROLDO DAMASCENO LIMA

Escriturário, 4.3

(Reg. n. 050 — Di a — 11.1.67)

ANÚNCIOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito: Antônio Hamilton Bentes, Zuleika Moura Bordalo, Eucivalda Nazaré Araújo Darwich, e

no Quadro de Solicitadores: Acadêmico, os acadêmicos de Direito: Américo Duarte Monteiro, Ana Maria França Barros, Aluizio Marçal Macedo Rodrigues, Ana Maria da Silva Borges, Antônio Vilar Pantoja, Alba Antônia Alves Tupiassu, Ana Glória Monteiro Garcia, Armando Moraes da Fonseca, Ana Alcolumbre, Adamor da Conceição Maciel, Antônio Maria Figueiras Cavalcante, Afonso Vitor Rodrigues Cardoso, Afonso Celso de Albuquerque Maranhão, Alyrio

Gama Barbosa, Antônio Maria de Almeida Wanderley Bichara Friha Neto, Clélia Maia, Carlos Jares de Souza, Carlos Balbino Tôres Potiguar, Carlos Estevam Machado de Souza, Carlos Augusto da Silva Sampaio e Doris Maciel Castelo de Souza, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 30 de dezembro de 1966.

(a) João Francisco de Lima Filho, 1o. Secretário

(T. n. 12930 — Reg. n. 047 — Dias 11, 12, 13, 14, e 17/1/67)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Solicitadores: Acadêmicos desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os acadêmicos de Direito: Dina da Silva Diogo, Douglas Gabriel Domingues, Dayse da Conceição de França Paiva, Domitilde Francisca Botelho Ferreira, Danilo Alves Mendes, Eleonora Pereira Tavares, Elisabete de Oliveira Pereira, Edison de Oliveira Tavares, Fernando Alves de Lima, Francisco Gomes da Costa, Geraldo Magela Cardoso, Guiomar Rodrigues Pamplona, Hermínio Pereira da Silva Filho, Henrique de Melo Rodrigues Filho, Hilda Cruz Arruda, Haroldo Fernando de Matos Lobato, Iranildo Batista de Paiva, Irã de Arimathéa Fernandes, Iracema Teixeira Firmino, José Newton Campbell Moutinho, José Maria Tuma Haber, João Batista Klautau Leão, José Rosa da Cunha, José Maria Lusquinhos dos Santos, José Alberto Batista Santos, Joaquim Figueiredo das Neves Neto, José Roberto Silva de Almeida, Joselisa Corte Kaufman, José Moacyr Chagas e João Seixas Aguiar, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 30 de dezembro de 1966.

(a) João Francisco de Lima Filho, 1o. Secretário

(T. n. 12931 — Reg. n. 048 — Dias 11, 12, 13, 14, e 17/1/67)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Solicitadores — Acadêmicos desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil os acadêmicos de Direito: Marly Miranda de Assumpção, Mário Henrique Alves Moura, Maria Vitória Torres do Carmo, Maria do Carmo Sarmento Araújo, Mário de Souza Figueiredo, Maria do Céu Cunha de Oliveira, Marilda Wanderley Coelho, Marcos José Nahon, Maria Leite de Brito, Maria de Fátima d' Oliveira Lauande, Marcos David Nahon, Maria Célia Arévalo Barros, Maria Cecília Reis e Souza Nelson José de Souza, Orlando Teixeira de Campos, Odir Nascimento de Macedo, Osmar Cirilo dos Santos, Paulo César Soter da Silveira, Paulo Brasil Araújo da Silva, Paulo Lobato Teixeira, Paulo Ronaldi Fortes Sampaio, Ruth Zeferina Pamplona Valle, Raimundo Gonçalves Magalhães Filho, Rosomiro Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro, Raphael Celda Lucas Filho, Raimundo Ney de Oliveira, Ray Villar de Lima Sampaio, Sílvio Ferreira Sá, Ubiraci da Rocha Sidrim, Valdise Botelho Godinho, Vanisa Botelho Godinho Vera Lúcia Corrêa Faciola, Walter Wilton Arbange, Wilson Augusto de Carvalho, Zamir Cesar da Cruz, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 30 de dezembro de 1966.

(a) João Francisco de Lima Filho, 1o. Secretário

(T. n. 12932 — Reg. n. 049 — Dias 11, 12, 13, 14, e 17/1/67)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL
RESOLUÇÃO N. 723 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1966

Dispõe sobre a inclusão de funções especializadas.

O CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL, usando de suas atribuições, tendo em vista os termos do ofício n. DER-PA/959, de 13.12.66, da Diretoria Geral do DER, e de acordo com a deliberação tomada em sessão desta data,

R E S O L V E :

Art. 1.º Ficam incluídas na Tabela n. 6 — PESSOAL DE OFICINAS, do Departamento de Estradas de Rodagem, estabelecida pela Resolução n. 645, de 11 de maio de 1966, do Conselho Rodoviário Estadual, as seguintes funções:

FUNÇÃO	SALÁRIO
Eletricista especializado de 1.ª classe	165.000
Eletricista especializado de 2.ª classe	159.000
Torneiro especializado de 1.ª classe	165.000
Torneiro especializado de 2.ª classe	159.000
Ferreiro especializado de 1.ª classe	165.000
Ferreiro especializado de 2.ª classe	159.000
Serralheiro especializado de 1.ª classe	165.000
Serralheiro especializado de 2.ª classe	159.000
Soldador especializado de 1.ª classe	165.000
Soldador especializado de 2.ª classe	159.000
Fundidor especializado de 1.ª classe	165.000
Fundidor especializado de 2.ª classe	159.000
Pintor especializado de 1.ª classe	159.000
Pintor especializado de 2.ª classe	150.000
Lanterneiro especializado de 1.ª classe	159.000
Lanterneiro especializado de 2.ª classe	150.000
Estofador especializado de 1.ª classe	159.000
Estofador especializado de 2.ª classe	150.000

Art. 2.º É condição indispensável para o preenchimento das funções previstas no artigo anterior, a apresentação de diploma ou certificado que prove ser o interessado portador de curso ou estágio feito em instituição idônea.

Art. 3.º A presente Resolução tem vigência a partir de 1 de janeiro de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário Estadual, 27 de dezembro de 1966.

Eng. OSMAR PINHEIRO DE SOUZA
 Presidente

Aprovada pelo Exmo. Sr. Ten. Cel. Governador do Estado, conforme despacho de 27.12.66.

MOYSÉS GREIDINGER
 Secretário

(Reg. n. 057 — Dia — 11.1.67)

BANCO COMERCIAL DO PARÁ, S/A.
Assembléia Geral Extraordinária

Convidamos os Srs. Acionistas deste Banco para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na sede social à rua 15 de novembro n. 263, às 16 horas do dia 17 de janeiro corrente, na qual deverão ser tratados os seguintes assuntos:

a) Apreciação, para ratificação, das resoluções da Assembléia Geral Extra-

ordinária realizada em 11.5.66;

b) Alterações de pequena monta no cálculo da 3ª reavaliação do Ativo; e

c) O que ocorrer.

Belém, 5 de janeiro de 1967.

BANCO COMERCIAL DO PARÁ, S/A

Oziel Rodrigues Carneiro
 Diretor-Presidente

Antônio Augusto Fonseca
 Diretor

Alexandrino G. Moreira
 Diretor

(Reg. n. 040 — Dias — 10, 11 e 13.1.67)

COMARCA DE MARAPANIM

2º Termo Judiciário de Magalhães Barata

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora Edna Nunes, Pretora do Município de Magalhães Barata do Estado do Pará na forma da lei, etc.

Faz saber que a esta Pretoria foi oferecida denúncia pelo Adjunto de Promotor, contra Floriano Fleire Conceição, brasileiro, paraense, casado, lavrador, de 46 anos de idade que residia em Cafezal povoação do Município de Magalhães Barata, filho de Sulpício Lima da Conceição e Maria Fleire da Conceição, já falecida; pelo crime previsto nas sanções do art. 129 do Cód. Penal Brasileiro, por haver no dia 24 de setembro às vinte e uma horas (21) ter causado ferimento leve na pessoa de Vitoria Holanda da Conceição, de 33 anos de idade. E como o denunciado se encontra em lugar incerto e não sabido, mandei que se passasse o presente Edital com o prazo de trinta (30) dias por meio do qual fica o acusado Floriano Fleire Conceição, para comparecer no dia 12 de janeiro de 1967, às 11,00 horas na sala do Forum onde funciona esta Pretoria a fim de ser interrogado e qualificado e ver-se processado sob pena de revelia.

E, para que chegue essa notícia ao conhecimento do mesmo, passou-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume, nesta cidade e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, na forma da Lei, o que se cumpra. Dado e passado nesta cidade de Cuinarana sede do 2º Termo Judiciário de Magalhães Barata, Comarca de Marapanim, aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e seis (1966), Eu Antonio Marques de Lima, Escrivão datilografei e assino.

(a) Edna Nunes
 Pretora

(G. Reg. n. 13485 — Dias — 8 — 9 — 10 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 27 — 28 — 29 — 30 — e 31(12) Jan. — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 17 e 18).